



## PORTARIA Nº 637/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Claudiana Francisca do Rosário Faria, protocolado sob o nº 4111, em 03.10.2024, onde solicita licença para tratamento de saúde;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Claudiana Francisca do Rosário Faria, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 14 (quatorze) dias, no período de 02.10.2024 a 15.10.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de outubro de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 638/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Cláudia Joyce Alves Gazeto Paixão, protocolado em 03.10.2024, sob o nº 4115;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cláudia Joyce Alves Gazeto Paixão, ocupante do cargo de

Auxiliar de Serviços Gerais, por 30 (trinta) dias, contada a partir de 05.10.2024.

**Parágrafo Único** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de outubro de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 639/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a solicitação de análise de laudo médico apresentado pela servidora Ana Maria dos Santos Moreira, ocupante do cargo de Operária;

**CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 03.10.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Afastar a servidora Ana Maria dos Santos Moreira, ocupante do cargo de Operária, de atividades com exposição à radiação solar intensa, por um período de 02 (dois) meses, a contar de 03.10.2024.

**Parágrafo Único** Ao encerrar o período de afastamento, a servidora deverá apresentar-se ao serviço de medicina do trabalho portando relatório médico especializado para a sua reavaliação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de outubro de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.